



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI (TITULAR) E JOSIANE FARIAS ARAÚJO (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022 (ADESÃO/CARONA Nº 003/2021) - WR CALÇADOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 138.506,20 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 21/02/2022 A 21/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

